

**REGULAMENTO**  
**“RESGATE INESQUECÍVEL VIVO E AZUL 2024”**

O presente regulamento (“Regulamento”) é aplicável aos clientes pessoas físicas dos serviços fixa e móvel (“Clientes VIVO”) de responsabilidade da Telefônica Brasil S/A, com sede na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.558.157/0001-62 (“VIVO”), participantes da ação “Resgate Inesquecível VIVO e Azul (“Ação”), através do programa “Vivo Valoriza” (“Programa”), programa de relacionamento da VIVO que disponibiliza aos clientes cadastrados ações de relacionamento.

A Ação é realizada em parceria com a Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A., com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 9º Andar, Torre Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.460-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.296.295/0001-60 (“Azul”).

## 1. Objeto

**1.1.** A Ação consiste na disponibilização para resgate, mediante o cumprimento das disposições aqui previstas, dos seguintes benefícios ao único vencedor dessa Ação:

| <b>Oferta</b>                          | <b>Data disponibilização do resgate</b> | <b>Descrição do benefício</b>   | <b>Quantidade</b> |
|--|---|---|-------------------|
| <i>Passagens aéreas Brasil – Paris</i> | 25/06/2024                              | Passagens executiva/business  | 2                 |
| <i>Hospedagem Paris</i>                | 25/06/2024                              | Estadia de 6 noites com acompanhante em Paris                               | 6 noites          |
| <i>Kit Torcedor</i>                    | 25/06/2024                              | Camisetas autografadas Time Brasil  | 2                 |
| <i>Kit Torcedor</i>                    | 25/06/2024                              | Kit Ovvi com 1 organizador, 1 powerbank, cabo 2 em 1, 1 cartela de adesivos | 2                 |
| <i>Ingressos</i>                       | 25/06/2024                              | Ingressos para a área VIP da casa Brasil em Paris                           | 2                 |

**1.2.** A Ação permite aos Clientes VIVO com pelo menos 01 (um) ano de cadastro na base de clientes da VIVO, que estejam adimplentes com suas faturas na VIVO, que não tenham redução do valor pago em fatura pela contratação dos serviços elegíveis na Ação, que sejam classificados nas categorias **Gold, Platinum e V**, titulares dos **planos Vivo Total ou Vivo Fibra + plano móvel** durante o período de 10/05/2024 a 24/06/2024, e que estejam **cadastrados e ativos no programa de fidelidade da Azul, denominado “Azul Fidelidade”**, a participarem do “Resgate Inesquecível VIVO e Azul”, que acontecerá no dia 25/06/2024. A ação é válida em todo o território nacional.

**1.2.1.** Na data prevista para disponibilização do Resgate, apenas os Clientes Vivo que cumprirem aos critérios previstos neste Regulamento poderão acessar a Ação disponível na página <https://vivo.com.br/para-voce/por-que-vivo/vivo-valoriza/resgates-inesqueciveis/resgate-paris>, e deverão responder a um quiz com questões sobre a ação entre a “Vivo, a Azul e os jogos olímpicos”.

**1.2.2.** O Resgate será disponibilizado no dia 25 de junho de 2024 e o primeiro (um) participante que responder corretamente a todas as perguntas do quiz e seguir as demais regras deste Regulamento e adimplentes com o seu plano da VIVO poderá resgatar 1 (um) par de passagens para Paris + estadia de 6 noites em Paris, com 1 (um) acompanhante, além dos Kits Torcedor e Ingressos para a área VIP da casa Brasil em Paris, conforme a tabela do item 1.1.

**1.2.3.** O Cliente VIVO poderá ser contemplado apenas 1 (uma) vez, não sendo elegível a participar dos demais dias da Ação. Em caso de possíveis empates, o Cliente VIVO vencedor será aquele que possui serviços Vivo há mais tempo.

**1.2.4.** O Cliente VIVO deverá estar cadastrado no programa de fidelidade da Azul através desse link: <https://www.voeazul.com.br/br/pt/cadastro>. O cliente, ao se cadastrar no programa Azul Fidelidade, será beneficiado com 500 pontos. Para que o cliente ganhe esta pontuação no programa Azul Fidelidade, será necessário inserir o código VIVO500 no campo "Possuo um código promocional de cadastro" em nosso formulário de cadastro, no site <https://www.voeazul.com.br/br/pt/cadastro>. Oferta válida somente no período **14/06/2024 a 25/06/2024** em parceria com a Vivo.

**1.2.5.** Oferta válida apenas para novos cadastros de Brasileiros com CPF realizados no programa de fidelidade da Azul através dos canais digitais da Azul: Aplicativo Azul ou site <https://www.voeazul.com.br/br/pt/cadastro> e que inserirem o código **VIVO500** no campo "Possuo um código promocional de cadastro" no formulário de cadastro.

**1.2.6.** Cadastros que não tiverem o código **VIVO500** ou que não forem realizados pelos canais mencionados no item 2 não serão elegíveis ao crédito de pontos bônus.

**1.2.7.** Oferta não é válida para clientes já cadastrados no programa de fidelidade da Azul.

**1.2.8.** Os pontos bônus serão creditados em **até 10 dias** corridos após o término da campanha.

**1.2.9.** Serão creditados 500 pontos bônus por novo cliente no programa de fidelidade da Azul.

**1.2.10.** Os pontos bônus creditados terão validade de 6 meses, a contar da data do crédito.

**1.2.11.** Não serão creditados Pontos Qualificáveis sobre qualquer proporção.

**1.2.12.** Os pontos creditados não poderão ser transferidos gratuitamente para outras contas (Transfer free).

A Azul se reserva no direito de alterar, suspender ou cancelar a promoção antes do período aqui descrito, sem aviso prévio.

**1.3.** A Ação é válida para os Clientes VIVO pertencentes às categorias **Gold, Platinum e V, com planos Vivo Total ou Vivo Fibra + plano móvel** em todo o território Nacional.

**1.4.** O Resgate só será confirmado após o contato realizado diretamente pela equipe da VIVO, observando ainda o disposto nos itens 3.1.1 e 3.1.1.1 deste Regulamento.

**1.4.1.** O contato poderá ser realizado via contato telefônico ou e-mail para o Cliente VIVO.

**1.5.** O Resgate contempla apenas os benefícios indicados na tabela do item 1.1. Quaisquer outras despesas referentes à retirada dos ingressos ou referentes a viagem em si, como locomoção, seguros ou alimentação do Cliente Vivo e seus acompanhantes, não estão incluídas no Resgate.

**1.6.** A VIVO não se responsabiliza pelos gastos com alimentação do Cliente VIVO e seus acompanhantes. Estes custos são de responsabilidade do Cliente VIVO, ficando a VIVO e a Azul isentas de qualquer custo envolvido.

**1.7.** O voo de partida sairá do aeroporto de Viracopos na cidade de Campinas/SP, e o aeroporto de destino será o de Paris – Charles de Gaulle.

**1.8.** A data da viagem (passagem aérea e hospedagem) deve ser validada previamente com a Vivo.

**1.9.** Uma vez emitidas, as passagens aéreas são intransferíveis e não podem ser reemitidas após o início da viagem. Passagens aéreas que não contemplem ida e volta e escalas não serão permitidas.

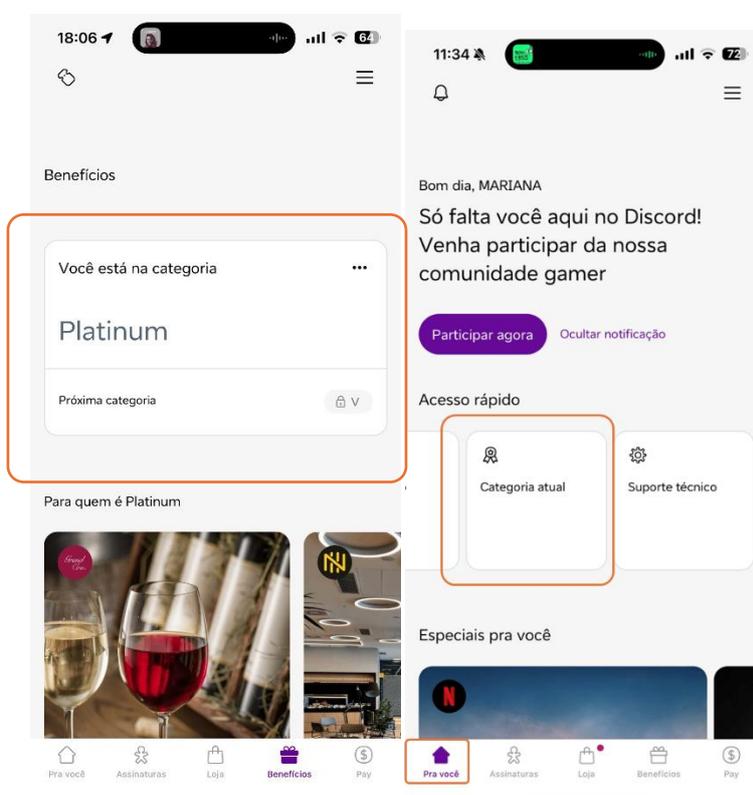
**1.10.** O resgate só será permitido para clientes com, pelo menos, 01 (um) ano de cadastro na base de clientes da VIVO.

**1.11.** Os Clientes VIVO integrantes do Vivo Valoriza possuem um Vivinho cadastrado em sua conta, o qual está relacionado com sua categoria atual no Programa e funciona como um voucher que poderá ser trocado para participação no Resgate Inesquecível, uma vez que o Cliente VIVO atenda aos critérios deste Regulamento.

**1.11.1.** A participação do Cliente VIVO no Resgate está condicionada à troca de seu Vivinho adquirido a partir do momento em que o Cliente VIVO passa a fazer parte de um segmento determinado pela VIVO, no caso da presente ação: **Gold, Platinum ou V com planos Vivo Total ou Vivo Fibra + plano móvel.**

**1.11.2.** Cada Resgate Inesquecível pode ser elegível à troca de determinados Vivinhos. Por exemplo, alguns Resgates podem ser específicos para clientes que possuam o Vivinho V ou Platinum. Cada Resgate terá em seu Regulamento e Comunicações as regras para troca e elegibilidade.

**1.12.** O Cliente VIVO possui conhecimento sobre sua categoria quando, ao entrar no App Vivo, acessar a aba 'Início ou "Para Você", no bloco 'Conheça seus benefícios' ou "Acesso Rápido", conforme abaixo:



**1.13.** Os Clientes VIVO elegíveis ao programa poderão trocar o Vivinho pela oportunidade de participar do "Resgate Inesquecível". Ficam excluídas as linhas pré-pagas.

**1.14.** A disponibilização do Vivinho não garante que o Cliente VIVO seja o beneficiário do "Resgate Inesquecível".

**1.15.** O Cliente VIVO que não adquirir o benefício não perderá o seu Vivinho e poderá participar de outras edições dos "Resgates Inesquecíveis".

**1.16.** O Cliente VIVO que efetivamente usufruir do benefício do presente Regulamento concederá o seu Vivinho e somente poderá ser um dos contemplados de outras edições dos "Resgates Inesquecíveis" após 12 (doze) meses a contar da data do último Resgate efetuado.

**1.17.** O resgate será disponibilizado no dia 25 de junho de 2024 exclusivamente através do link: <https://vivo.com.br/para-voce/por-que-vivo/vivo-valoriza/resgates-inesqueciveis/resgate-paris>.

**1.17.1.** Para os fins desta Ação, serão considerados como elegíveis apenas os Resgates realizados a partir desta data. Quaisquer resgates realizados antes desta data serão desconsiderados;

**1.17.2.** Somente será considerado como válido o Resgate realizado pela página “Resgate Inesquecível”, dentro do portal da campanha, com o preenchimento completo do questionário que será disponibilizado no momento do Resgate.

## **2. Dos Clientes**

**2.1.** A participação é destinada a todos os Clientes VIVO cadastrados em território nacional, pertencentes às categorias **Gold, Platinum ou V, com planos Vivo Total ou Vivo Fibra + plano móvel** que estejam adimplentes com suas faturas na VIVO, que não tenham redução do valor pago em fatura pela contratação dos serviços elegíveis na Ação e que cumpram todas as demais condições previstas nesse Regulamento.

**2.1.1.** O Cliente VIVO concorda em conceder e autorizar neste ato, à VIVO, e de forma gratuita, os seus direitos de uso de personalidade, incluindo, mas não se limitando a nomes, imagens, vozes e depoimentos, em quaisquer mídias (impressa ou eletrônica, CD, DVD, revistas, jornais, websites internet, redes sociais, TV aberta ou fechada, além de rádios e outros), com fim exclusivo da divulgação desta e futuras edições desta Ação, por tempo indeterminado. A VIVO poderá autorizar o uso de seus nomes, imagens e vozes à Azul para divulgação do resultado da Ação.

## **3. Procedimentos para conclusão do Resgate**

**3.1.** Após a realização da Ação, a VIVO terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para analisar se todos os critérios previstos neste Regulamento foram atendidos e iniciar o contato com o Cliente VIVO para confirmação do Resgate.

**3.1.1.** O contato será realizado através do número de telefone e/ou e-mail informado no momento do Resgate.

**3.1.1.1.** Serão realizadas até 3 (três) tentativas de contato, sendo que caso o Cliente VIVO não seja localizado, o mesmo será desclassificado, passando-se a oportunidade de aquisição do benefício ao Cliente VIVO subsequente, e assim por diante, até que o cliente que se enquadre às regras e pré-requisitos da Ação confirme a participação no Resgate, oportunidade na qual será confirmada a aquisição do pacote e definido o Cliente VIVO vencedor.

**3.1.2.** No contato telefônico, será confirmado o pedido de Resgate e serão solicitadas algumas informações adicionais para confirmar a elegibilidade do Cliente VIVO.

**3.2.** É obrigação exclusiva do Cliente VIVO cumprir todos os requisitos exigidos para usufruir do benefício resgatado. Qualquer imprevisto por parte do Cliente VIVO não caberá nenhum ressarcimento ou pagamento de qualquer quantia pela VIVO.

## **4. Cancelamento**

**4.1.** Uma vez concluído o Resgate da Ação objeto do presente Regulamento, conforme previsto no item 3 supra, não será permitido o cancelamento do Resgate.

**4.2.** A VIVO se reserva o direito de alterar a data e/ou o horário do Resgate, referente ao item 1.2, comunicando previamente os clientes VIVO.

## **5. Termos e Condições Gerais**

**5.1.** Após a confirmação da identidade do Cliente VIVO, no momento do contato de confirmação do Resgate, o Resgate não poderá ser transferido em nenhuma hipótese.

**5.1.1.** O Cliente VIVO não poderá trocar, variar, substituir nem estender nenhum elemento do benefício (em sua totalidade ou em parte);

**5.1.2.** Caso o Cliente VIVO não consiga, por qualquer motivo, desfrutar do benefício, não haverá qualquer espécie de reembolso, pagamento, indenização ou concessão de outro benefício em seu lugar.

## **6. Regras Gerais da Plataforma “Resgates Inesquecíveis”**

**6.1.** Os Resgates disponíveis na plataforma “Resgates Inesquecíveis” são exclusivos e limitados para clientes VIVO, podendo sofrer alterações sem aviso prévio.

**6.2.** Será permitido apenas 01 (um) “Resgate Inesquecível” no período de 12 (doze) meses por CPF, contado sempre do último Resgate realizado. O limite tem por objetivo aumentar as possibilidades de todos os Clientes Vivo resgatarem as experiências exclusivas da plataforma “Resgates Inesquecíveis”.

**6.3.** Na hipótese de verificação de tentativa de fraude ou abuso, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva dos resgates, o cliente fraudador será considerado inelegível e não poderá usufruir do benefício.

## **7. Disposições Finais**

**7.1.** As questões não previstas neste Regulamento ou qualquer dúvida que possa surgir serão julgadas pelos representantes da VIVO.

**7.2.** A Participação na Ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

**7.3.** Não será permitido o Resgate por funcionários e terceiros vinculados às empresas Vivo, Terra e Azul. Quando identificada, o resgate do benefício por estas pessoas será imediatamente anulado.

**7.4.** O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da VIVO e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

**7.5.** Ao participar dessa Ação, serão aplicáveis as condições estabelecidas neste Regulamento para Clientes VIVO, bem como os Termos e Regras e Política de Privacidade do Programa de Fidelidade da Azul, constantes no link <https://www.voeazul.com.br/br/pt/cadastro>.

**7.5.1.** Adicionalmente ao indicado no item acima, os Clientes VIVO estão cientes que a VIVO poderá realizar a transferência de dados pessoais do Cliente VIVO à Azul exclusivamente para fins de autenticação para acesso aos benefícios previstos neste Regulamento, limitando-se ao estritamente necessário para a sua autenticação, sem prejuízo de eventual necessidade de tratamento de outros dados pessoais do Cliente da VIVO coletados pela Azul no momento do cadastro pelo Cliente VIVO, para acesso ao Programa de Fidelidade da Azul, nas condições estabelecidas nos Termos e Regras e Política de Privacidade da Azul. A VIVO trata apenas os dados pessoais necessários para execução da Ação, ou seja, para validar o cadastro junto à Azul. Para mais informações sobre privacidade e proteção de dados, acesse o site da VIVO. Caso existam outros tratamentos de dados pessoais que sejam realizados na Ação, estes serão de inteira responsabilidade da Azul.

**7.6.** Em caso de dúvidas, o Cliente VIVO deve entrar em contato com a Central de Relacionamento VIVO com o Cliente (\*8486 do seu Vivo ou 1058 a partir de qualquer telefone ou 142 para portadores de necessidades especiais de fala e audição).

**7.7.** Fica, desde já, eleito o foro de domicílio do Cliente VIVO, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da ação a que ele se refere.

São Paulo/SP, 10 de junho de 2024.

**TELEFÔNICA BRASIL S/A.**